**REQUERIMENTO Nº 010/2023**

A Vereadora da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Controle Interno da Prefeitura, informação se já procedeu, dentro de seus deveres institucionais, a notificação do Tribunal de Contas do Estado em relação a ultrapassagem do limite de gastos do Poder Executivo com pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive fornecendo cópia do documento dessa notificação ao egrégio TCEMG.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que o presente pedido está fundamentado no poder/dever de fiscalização do Poder Legislativo.

Com isso, peço ao responsável pelo Controle Interno da Prefeitura, referendada pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, que responda a este requerimento.

Carmo do Cajuru/MG, 28 de fevereiro de 2023.

**Débora Nogueira da Fonseca Almeida**

**Vereadora**